



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1705001/2021, de 17 de maio de 2021

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006 instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção ao suicídio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

a) 1 (um) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Maria de Fátima Ribeiro de Mesquita

Suplente: Francisco Lopes Ferreira

b) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde

Titular: Emanuely Alixandrine de Albuquerque Abreu

Suplente: Maria Tainá Rodrigues de Sousa Paulo

c) 1 (um) representante da Secretaria de Des. Econ. e Social

Titular: Iury Viana Santana

Suplente: Ademir Furtado Vasconcelos Filho



d) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Maria Naiane de Sousa

Suplente: Antônio Bezerra de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL